LEI Nº 5.079, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões noventa e oito mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	61.098.025,50
0043	Manutenção da Saúde	-61.098.025,50

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e Ubs – Unidades Básicas	2.050.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	40.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	1.384.500,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	480.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	226.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	4.697.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	435.000,00
2.232	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	778.658,00
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	435.000,00
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	3.601.867,50
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	3.840.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	500.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	300.000,00
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	272.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	736.000,00
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	173.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade central e Ubs – Unidades Básicas	-50.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	-42.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	-70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	-1.384.500,00

2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	-480.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-226.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	-4.697.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-435.000,00
2.232	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	-778.658,00
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	-435.000,00
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	-3.601.867,50
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	-3.840.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-500.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	-400.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	-300.000,00
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	-272.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-736.000,00
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	-173.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal criar fonte e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões, noventa e oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	
4.4.90.51 – 518	Obras e Instalações	50.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	1.500.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
	Subtotal	**2.050.000,00**

2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.719.000,00

2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	70.000,00

2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.131.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	83.500,00
3.1.90.16 – 494	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	160.000,00
	Subtotal	**1.384.500,00**

2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	120.000,00
	Subtotal	**480.000,00**

2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Subtotal	**226.000,00**

2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.450.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	70.000,00
3.1.90.16 – 494	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.46 – 494	Auxilio – Alimentação	100.000,00
3.1.90.49 – 494	Auxilio – Transporte	100.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	500.000,00
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	147.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Subtotal	**4.697.000,00**

2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.36 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Subtotal	**435.000,00**

2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	
3.1.90.16 – 494	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	416.658,00
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	260.000,00
3.3.90.93 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00
	Subtotal	**778.658,000**

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	181.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	Subtotal	**435.000,00**

2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 494	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.765.867,50
3.3.71.70 – 1494	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	1.836.000,00
	Subtotal	**3.601.867,50**

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	600.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
	Subtotal	**3.840.000,00**

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 494	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	200.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	Subtotal	**500.000,00**

2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.32 – 494	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	400.000,00

2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	Subtotal	**300.000,00**

10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13 – 494	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	35.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	39.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00
	Subtotal	**272.000,00**

2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
3.1.91.13 – 494	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	23.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198.000,00
	Subtotal	**736.000,00**

10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	
3.3.90.14 – 494	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 494	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.33 – 494	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.36 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.52 – 494	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Subtotal	**173.000,00**

Total	**61.098.025,50**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial/ou total da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	
4.4.90.51 – 500 (564)	Obras e Instalações	-50.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 496 (585)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-42.719.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 495 (588)	Material de Consumo	-70.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 495 (592)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-1.131.000,00
3.1.90.13 – 495 (595)	Obrigações Patronais	-83.500,00
3.1.90.16 – 495 (596)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-10.000,00
3.1.91.13 – 495 (600)	Obrigações Patronais	-160.000,00
	Subtotal	**-1.384.500,00**
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 495 (602)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-360.000,00
3.1.91.13 – 495 (608)	Obrigações Patronais	-120.000,00
	Subtotal	**-480.000,00**
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.14 – 495 (622)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 495 (623)	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.33 – 495 (624)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 495 (625)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
4.4.90.52 – 495 (626)	Equipamentos e Material Permanente	-1.000,00
	Subtotal	**-226.000,00**
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 495 (626)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.450.000,00
3.1.90.13 – 495 (631)	Obrigações Patronais	-70.000,00
3.1.90.16 – 495 (633)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-50.000,00
3.1.90.46 – 495 (635)	Auxilio – Alimentação	-100.000,00
3.1.90.49 – 495 (637)	Auxilio – Transporte	-100.000,00
3.1.91.13 – 495 (639)	Obrigações Patronais	-500.000,00
3.3.90.14 – 495 (640)	Diárias – Pessoal Civil	-15.000,00
3.3.90.30 – 495 (641)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.33 – 495 (642)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 495 (645)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-147.000,00
4.4.90.52 – 495 (647)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	**-4.697.000,00**
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 496 (656)	Material de Consumo	-120.000,00
3.3.90.33 – 495 (657)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.36 – 495 (658)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-100.000,00

3.3.90.39 – 495 (660)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
4.4.90.52 – 495 (661)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
	Subtotal	**-435.000,00**

2.332	Manutenção do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade – PMAQ	
3.1.90.16 – 495 (671)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-416.658,00
3.3.90.14 – 495 (672)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 495 (673)	Material de Consumo	-260.000,00
3.3.90.93 – 495 (674)	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
3.3.90.39 – 495 (675)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-82.000,00
	Subtotal	**-778.658,000**

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	
3.3.90.14 – 496 (677)	Diárias – Pessoal Civil	-7.000,00
3.3.90.30 – 496 (680)	Material de Consumo	-181.000,00
3.3.90.33 – 496 (681)	Passagens e Despesas com Locomoção	-7.000,00
3.3.90.39 – 496 (683)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-240.000,00
	Subtotal	**-435.000,00**

2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 496 (686)	Rateio pela participação em Consórcios Públicos	-3.601.867,50

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.1.90.11 – 496 (692)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.000.000,00
3.1.90.13 – 495 (695)	Obrigações Patronais	-600.000,00
3.3.90.39 – 496 (704)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-240.000,00
	Subtotal	**-3.840.000,00**

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.32 – 496 (713)	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	-200.000,00
4.4.90.52 – 496 (715)	Equipamentos e Material Permanente	-300.000,00
	Subtotal	**-500.000,00**

2.129	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.32 – 495 (724)	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	-400.000,00

2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Central	
3.3.90.30 – 496 (735)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.39 – 496 (737)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-300.000,00**

10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	
3.1.90.11 – 497 (739)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-150.000,00
3.1.90.13 – 497 (741)	Obrigações Patronais	-10.000,00
3.1.91.13 – 497 (746)	Obrigações Patronais	-35.000,00
3.3.90.30 – 497 (748)	Material de Consumo	-39.000,00
3.3.90.39 – 497 (750)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-38.000,00
	Subtotal	**-272.000,00**

2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 497 (752)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-260.000,00
3.1.91.13 – 497 (763)	Obrigações Patronais	-40.000,00
3.3.90.14 – 497 (764)	Diárias – Pessoal Civil	-23.000,00
3.3.90.30 – 497 (765)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.33 – 497 (767)	Passagens e Despesas com Locomoção	-15.000,00
3.3.90.39 – 497 (768)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-198.000,00
	Subtotal	**-736.000,00**

10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	
3.3.90.14 – 497 (771)	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.30 – 497 (773)	Material de Consumo	-35.000,00
3.3.90.33 – 497 (774)	Passagens e Despesas com Locomoção	-8.000,00
3.3.90.36 – 497 (775)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-25.000,00
3.3.90.39 – 497 (777)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-45.000,00
4.4.90.52 – 497 (778)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	**-173.000,00**

Total	**-61.098.025,50**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 24 / 01 / 2018	Publicado em 24 / 01 / 2018
Edição: 1428	Edição: 7062 Pág: "B" 3
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE